



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº/ 049 /86

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso VII do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18.10.71), bem como o que consta do processo nº 23108.005165/86 e CD/045/86,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica aberto, no corrente exercício financeiro, um crédito suplementar no valor de Cz\$ 2.542.162,00 (Dois milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, cento e sessenta e dois cruzados), conforme demonstrativo de Despesa em anexo, para atender despesas com a Instalação do Ar Condicionado Central do Bloco F no Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente suplementação serão cobertas com recursos da anulação parcial do seguinte programa:

08442087.075.0003 - Implantação e Instalação em Ambientes
Fonte - 200
4000.00 - Despesas de Capital
4100.00 - Investimentos
4120.00 - Equipamentos e Material Permanente Cz\$
2.542.162,00

Cuiabá, 08 de maio


SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em
de 1986.



EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE - Presidente



BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro


ATÍLIO OURIVES - Membro

Isabel P. de Campos
ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


OTACÍLIO BORGES CANAVARROS - Membro


AMARA AUGUSTO DA SILVA - Membro

GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER - Membro

II - DEMONSTRATIVO DA DESPESA

Em (Cr\$ 1,00)

ORGÃO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Implantação e Instalação de Unidades -

Incorporação de Áreas Físicas.

NATUREZA DA DESPESA

PROJETO/ATIVIDADE 0844.2087.075.0301

FONTE DE RECURSOS: 200

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
4000.00	Despesas de Capital		<u>2.542.162</u>
4100.00	Investimentos	<u>2.542.162</u>	
4110.00	Obras Públicas	2.542.162	
		TOTAL	2.542.162